



DECRETO Nº. 08/2018

Milhã, 18 de maio de 2018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Milhã, **JOSÉ DARLAN DANTAS PINHEIRO**, vem por meio desta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com Legislação correlata.

CONSIDERANDO o Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo realizado na Rússia, a se realizar no dia 22 de junho de 2018, às 9:00h da manhã;

CONSIDERANDO ser Ponto facultativo o dia 22/06/2018, decretado pelo Governo do Estado do Ceará, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, decreto de Nº 32690 de 06/06/2018.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado facultativo o ponto no dia **22 de junho de 2018** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo de prestação de serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único: o disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

I – em regime de plantão;

II – em regime de escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Milhã, em 18 de junho de 2018.

JOSÉ DARLAN DANTAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Milhã - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

CNPJ 06.741.565/0001-06

Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406,
centro, CEP 63635-000, Milhã-CE.